

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/94

APROVA CONTAS DOS EX-PREFEITOS MATEUS VASCONCELOS E ORLANDO RIOS OLIVEIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1991.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 1991.

Parágrafo Único - As contas que se refere o caput do artigo é dividida da seguinte forma:

I - Período de 01/01 a 03/10/91, sob responsabilidade do Ex-Prefeito Mateus Vasconcelos;

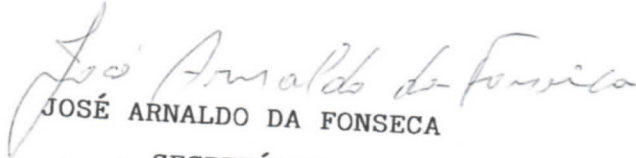
II - Período de 04/10 a 31/12/91, sob responsabilidade do Ex-Prefeito Orlando Rios Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 03 de Novembro de 1994.


MOISÉS BERNARDES RIBON

- PRESIDENTE -


JOSÉ ARNALDO DA FONSECA

- SECRETÁRIO -